



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 17/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **GESIEL GUIDA COSTA - ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I**, para empreender viagem à cidade de **Palmas-TO**, para empreender viagem à Palmas - TO, para despacho de documentação no Gabinete do Deputado Gipão na Assembleia Legislativa em Palmas - TO.

Devendo **sair às 04h00min do dia 16/03/2025** e com hora prevista para **chegada as 01h00 min do dia 19/03/2025**, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 14 de março de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f0e73a-14032025133314**